



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.410 /

"MODIFICA A LEI Nº 2.872, DE 25 DE SETEMBRO DE 1979 (ZONEAMENTO)."


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

ART. 1º - O artigo 1º, da Lei nº ..
2.872, de 25 de setembro de 1979, que altera planta integrante
da Lei nº 2.433, de 15 de julho de 1976, passará a ter a se-
guinte redação:

"ART. 1º - Fica alterada para ZH-1, a área da 1ª Gle-
ba do Jardim Planalto, aprovada pela Prefeitura Muni-
cipal, localizada em ZH-3, permanecendo em ZH-3 a á-
rea remanescente."

ART. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE JULHO DE 1983.


JOSE AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 11.264, de 09/07/83.